

**ATA DA 2121 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima vigésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance em substituição, Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000038723/2020, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Manual de Normas e Processos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 050.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000032633/2020, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da proposta da Política de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A. em substituição à Política Ambiental aprovada pela Resolução DIPRE nº 174/2016, de 14/07/2016. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 051.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000427/19-63/2019, **decidiu** aprovar o Regimento Interno da SPA, bem como encaminhar para ciência do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 052.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000384/20-96/2020, **decidiu** autorizar a contratação por dispensa de licitação, de Seguro de Casco Marítimo para a lancha denominada “SETENTA”, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de **R\$ 9.635,22** (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 026/2021, datada de 04/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 053.2021.*

Reunião 2121º de 12-02-2021

I.5 – com base nos registros contidos no Documento nº 3457/2021, **decidiu** autorizar a execução, por empresa contratada pela Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda., de serviços necessários para a movimentação e reposicionamento dos 8 (oito) transtêineres localizados na área STS14 e STS14-A e que serão transportados para área do Terminal 37 no Porto de Santos, mediante a celebração de Termo de Responsabilidade entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a Eldorado, a fim de regular as responsabilidades das partes durante a execução de tais serviços. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 054.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000003457/2021, **decidiu** autorizar a antecipação do término do contrato DIPRE/18.2020, firmado com a empresa VR Benefícios, referente à prestação de serviços de fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos empregados, diretores e aprendizes da SPA, diante da inexistência de novos pedidos e a necessidade de início da vigência e execução do novo contrato. A autorização para a rescisão contratual amigável fica condicionada à quitação das faturas pela Autorizada Portuária, programada para 17/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 055.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item II – **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**. Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000443/20-53/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência da validação dos trabalhos apresentados pelo setor de riscos e controles internos e deliberar pelo encaminhamento ao CONSAD, COAUD e CONFIS, com o objetivo de atender ao disposto na resolução CGPAR nº 18 de maio de 2016. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Claudio Antonio Teixeira Bastos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Airánio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2121º de 12-02-2021